



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.285/2006, DE 05/09/2006

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal
a celebrar Convênio com a Rádio Vale
do Taquari e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a
Rádio Vale do Taquari de Coxim, para transferência de recursos no valor de
R\$20.000,00 (Vinte mil reais) como contribuição do custeio das despesas advindas com
a realização da Festa do Peixe de Coxim, durante o mês de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões., 05 de setembro de 2006.

**Moacir Kohl
Prefeito Municipal
Coxim/MS**